



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

### 23/034721

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221041	Nº: 01	Lº: 4AV FLS.: 202 Nº: 147014

07/06/2023

**IMÓVEL:** PRAÇA BELO MONTE (antiga Rua Projetada "D"), Nº 63 – APTº 1203 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 0,00211388 do respectivo terreno, designado por lote 06 do PAL. 37.006, medindo na totalidade: de frente 66,00m em reta mais 10,47m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "E", por onde mede 133,50m em reta, a esquerda por onde faz esquina com a Rua "D", mede 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 143,00m em reta, nos fundos mede 20,00m mais 102,00m alargando o terreno mais 100,95m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m mais 76,00m em reta, confrontando a direita com a Rua "E", lado direito, a esquerda com a Rua "D", lado esquerdo e com o lote 04, nos fundos com o lote 07, lado direito, sendo os lotes 4 e 7 do PAL. 37.006 e João Fortes Engenharia S/A ou sucessores. O lote ora descrito é atingido por uma FNA com 2,00m de largura. **PROPRIETÁRIO:** ALCIBERIO CAETANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI/IFP nº 04246090-7, CPF nº 352.649.427-49, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nº 70428 (FM), R-2 (4º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional Operária SERP, conforme escrituras de 01/07/1983, 29/07/1983 e 10/10/1983, lavradas no 18º Ofício (Lºs 3826 e 3685, fls. 106, 155 e 192), registradas em 04/05/1984. Inscrito no FRE sob o nº 1600084-6, CL 17135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/70428. ann. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2012. O OFICIAL.

AV-1-221041- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 18/06/2012, prenotado sob o nº 659980 em 19/06/2012, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que ALCIBERIO CAETANO DA SILVA é portador da CNH/DETRAN-RJ nº 00778406506, expedida em 13/09/2011. ann. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2012. O OFICIAL.

AV-2-221041- RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO: Nos termos do requerimento de 18/06/2012, prenotado sob o nº 659980 em 19/06/2012, acompanhado da cópia da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 032233 datada de 28/10/2004, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel situado a Praça Belo Monte, nº 63 – aptº 1203 do bloco 2, tem numeração suplementar pela Rua Iguaba Grande nº 70. ann. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2012. O OFICIAL.

R-3-221041- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 85551835707 de 13/12/2011 (SFH), prenotado sob o nº 657499 em 15/05/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$68.000,00 (base de cálculo), sendo: R\$10.000,00 pagos com recursos próprios em moeda corrente do País; R\$6.000,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$52.000,00 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1637912 emitida em 06/12/2011, isenta de pagamento com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei 3.335/2001). **VENDEDOR:** ALCIBERIO CAETANO DA SILVA, CNH/DETRAN-RJ nº 00778406506 de 13/09/2011, residente nesta cidade, qualificado na matrícula. **COMPRADORA:** DAYANA BRANDÃO DE LIMA, brasileira, solteira, maior, secretária, CI/DETRAN-RJ nº 214384166 de 19/01/2007, CPF nº 059.197.227-11, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2012. O OFICIAL.

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

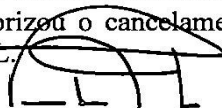
Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 31/10/2023 15:53

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e9f59ae3-b727-4793-97d1-460962983909

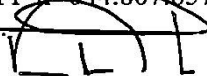
R-4-221041- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$52.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$403,42, vencendo-se a 1ª em 13/01/2012, à taxa **Nominal:** 5,0000% ao ano e **Efetiva:** 5,1163% ao ano, calculadas segundo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$68.000,00; base de cálculo: R\$68.000,00 (R-3/221041). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** DAYANA BRANDÃO DE LIMA, qualificada no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, ann. Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2012. O OFICIAL.



AV-5-221041 – CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4. Nos termos do requerimento de 14/08/2013, prenotado sob nº 688348 em 16/08/2013, acompanhado da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de 09/08/2013, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 2013. O OFICIAL.




R-6-221041 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0298764-1 de 15/03/2013 (SFH), prenotado sob nº 688347 em 16/08/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$95.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1779544 emitida em 02/05/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** DAYANA BRANDÃO DE LIMA, telefonista, qualificada no ato R-3. **COMPRADOR:** EDSON MARCIO SARMENTO, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CI/IFP-RJ nº 097754212 de 26/08/1994, CPF nº 044.807.657-86, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 2013. O OFICIAL.



R-7-221041 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$85.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$630,69, vencendo-se a 1ª em 15/04/2013, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$95.000,00; base de cálculo: R\$95.000,00 (R-6-221041). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** EDSON MARCIO SARMENTO, qualificado no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 2013. O OFICIAL.



**AV - 8 - M - 221041 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 308596/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2022, acompanhado de outro de 20/04/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante **EDSON MARCIO SARMENTO**, CPF nº 044.807.657-86, via edital publicado sob os nºs 1099/2023, 1100/2023 e 1101/2023 de 26, 27 e 28 de abril de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. (**Prenotação nº 868434 de 19/09/2022**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2023. O OFICIAL.



**AV - 9 - M - 221041 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº308596/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/08/2023, acompanhado do requerimento de 11/08/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2600736 emitida em 04/08/2023 (isento), Base de cálculo: R\$110.212,26. (**Prenotação nº 885551 de 18/08/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 74174 RDP**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2023. O OFICIAL.

Continua na folha 02



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/034721

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

**MATRICULA**  
Nº: 221041

**FICHA**  
Nº: 02

**INDICADOR REAL**  
Lº: 4-AV FLS: 202 Nº: 147014

**AV- 10 - M - 221041 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$85.000,00. **(Prenotação nº 885551 de 18/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 74175 LEC).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2023. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/10/2023. Certidão expedida às **10:05h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEPC/74533 JTR**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

**RECIBO** da certidão nº 23/034721, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/10/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado